

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CAU/RS Nº 001/2018 DO CAU/RS**
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Data	28 de maio de 2018
Referência	Súmula da 05ª Reunião da Comissão de Seleção da Chamada Pública CAU/RS nº 001/2018
ANEXO XII	
NOME DA PROPOSTA/PROJETO	PRÊMIO IAB/RS – JOSÉ ALBANO VOLKMER 2018
PROPONENTE	IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento RS
VALOR PLEITEADO	R\$ 25.000,00
Objetivo da Proposta: - valorizar e divulgar a qualidade da produção acadêmica através do reconhecimento e da premiação dos melhores Trabalhos de Conclusão (TCCs) dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul.	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO <i>(conforme item 15.4 do Edital de Chamamento Público do CAU/RS nº 001/208)</i>	
I. ORIGINALIDADE/INOVAÇÃO DA PROPOSTA – CRITÉRIOS DE MÉRITO	
A Comissão entende que a proposta apresenta histórico de realização; com foco no presente edital, a ação não apresenta inovação, repetindo os formatos anteriores.	
II. CLAREZA E COERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	
A proposta é clara na exposição dos objetivos e relevância. No entanto, a programação, para fins do edital, não é coerente, pois, conforme o item 20.10, sub item 3a do Edital, não é possível “destinar recursos provenientes do patrocínio ou apoio institucional para gastos cuja competência de realização seja anterior ou posterior à data da vigência do patrocínio ou apoio institucional”. Portanto, a Comissão entende que o objeto desta proposta deve se ater à Premiação Anual (segunda etapa). Diante disso, verifica-se que não há clareza sobre a atribuição e o valor destinado à Coordenação Geral do Projeto. A estratégia de divulgação também não é coerente, pois trata de eventos que acontecem antes dos prazos do presente edital.	
III. QUALIDADE DAS CONTRAPARTIDAS	
A proposta atende aos requisitos relacionados à qualidade das contrapartidas, no que diz respeito aos métodos de divulgação, potencial de resultado para a divulgação, com destaque para convite de representante do CAU/RS no evento final. A Comissão entende que a proposta é exequível, se limitada à realização do evento de Premiação Anual (segunda etapa), e ao	



detalhamento do trabalho desenvolvido pela Coordenação Geral.

A participação da OSC, conforme proposta apresentada, é de aproximadamente 11% do valor total do evento.

IV. A RELEVÂNCIA DA PROPOSTA QUE PROMOVA O FORTALECIMENTO DA ARQUITETURA E URBANISMO

A Comissão entende que a proposta explicita os aspectos técnico-operacionais, porém, o texto é confuso pois apresenta atividades anteriores ao evento em si. A proposta tem potencial para a produção e difusão do conhecimento para a Arquitetura e Urbanismo, atende à promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional, à ampliação do campo de atuação profissional e à promoção da Arquitetura e do Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul. A ação não atinge diretamente a articulação e o fortalecimento das pessoas jurídicas que atuam neste campo.

NOTA FINAL:

7,2

ITENS DESCLASSIFICATÓRIOS:

Não se aplicam.

VOTO DA COMISSÃO:

Parecer favorável pelo deferimento da proposta.

INÉS MARTINA LERSCH
Coordenadora da Comissão
DIEGO DE AZAMBUJA LOPES
Coordenador Adjunto
MELINA GREFF LAI
Membro da Comissão